



Diário Oficial da

# MUNICÍPIO

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Sete de Setembro, S/N	75 3245-1448	Segunda a sexta-feira, 07:00 as 13:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### REVOGADA

---

- ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021 E CONTRATO Nº 004/2021

### DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- ERRATA - PUBLICADO NO DOP SEÇÃO Nº 521, ANO VII, NA EDIÇÃO DO DIA 08/01/2021, NO AVISO DE PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO  
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.  
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

### **ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O **Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno desta Casa, a Lei 8.666/1993 e a Constituição Federal, torna público para conhecimento de todos que **REVOGA** a contratação por dispensa de licitação de Pessoa Física em favor do Sr. João Henrique Santos Ribeiro da Silva, OAB/BA 52.229, Dispensa de Licitação nº. 001/2021, Processo Administrativo nº 004/2021 e Contrato nº 004/2021, divulgada no Diário Oficial da Câmara Municipal no dia 01 de fevereiro de 2021, Ano VII, Edição Nº 526, tendo em vista a verificação de inconsistência na habilitação jurídica da pretensa contratada.

Santo Estevão, 01 de fevereiro de 2021.

**MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO****Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.****Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03****CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO****ERRATA**

Publicado no DOP seção nº 521, Ano VII, na edição do dia 08/01/2021, no Aviso de publicação da Inexigibilidade nº 001/2021, onde se lê: “Santo Estevão, 05/01/2021” leia-se: “**Santo Estevão, 04/01/2021**”. Thomas Mario Araujo Santiago - Presidente.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BB61-A3B2-3CB4-DA60-EB0F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BB61-A3B2-3CB4-DA60-EB0F



### Hash do Documento

d3a878623f2c6972ddb896ef6203c0ded37980954cfe920f80c0c901f3ead09f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/02/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/02/2021 18:14 UTC-03:00